



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Administração 2009-2012

**LEI N°865 DE, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“Denomina o Nome da Academia de Saúde Vereador José Romão de Farias”.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Vereador José Romão de Farias, a Academia de Saúde, situada na Rua Joaquim Rodrigues de Souza esquina com Vereador Gefferson Campos de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 31 de dezembro de 2012



---

**GERALDO GUEDES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal